# Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE

# ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

**ANO IX** 

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE MARÇO DE 2015

# **EXECUTIVO/GABINETE**

PORTARIA Nº 781, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Vice-Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

Art. 1° - Nomear a Senhora PATRICIA CINTIA DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Vice-Diretora I do Centro Educacional D. Joaquim de Almeida, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção

#### PORTARIA 857. DE 09 DE MARCO DE 2015.

Nomeia Gerente de Unidade de Saúde e congêneres II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN. no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Senhora LIDIJANE DA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Saúde e congêneres II da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2015. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM DE 09 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA 870, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Diárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de ábril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) cada, totalizando R\$ 1.118,00 (hum mil cento e dezoito Reais) a EDUARDO MELÓ DE LACERDA, Subsecretário de Tecnologia de Informação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 06 a 10 de Abril do ano em curso, para participar do III Encontro dos Municípios com Desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 872, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Exonera Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN. no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor RAIMUNDO DE LIMA BEZERRA do cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 873, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Diretor de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o senhor RAIMUNDO DE LIMA BEZERRA para exercer o cargo de Diretor II da Escola Municipal Joaquim Inês do Nascimento, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 874, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Diretor de Equipamento Social II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

o Senhor WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA, Art. 1° - Nomear para exercer o cargo de Diretor de Equipamento Social II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



#### PORTARIA Nº 875, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Senhor LUCIANO ANDRÉ FIRMINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 876, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Senhor CÍCERO MARCOS DE LIMA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento participativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 877, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor SEBASTIÃO LUGENILSON FERREIRA GOMES, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social I, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 878, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora GILCIANE JANAINA CUNHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social I, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 879, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Exonera Coordenadora de Administração Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora MARIA VERÔNICA SIQUEIRA BARBOSA para exercer o cargo de Coordenadora de Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 880, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

Art. 1° Nomear a Senhora MARIA VERÔNICA SIQUEIRA BARBOSA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 881, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Diretor de Equipamento Social II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor WANDEMBERG MARQUES DE PAIVA, para exercer o cargo de Diretor de Equipamento Social II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício no Gabinete do vice-prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 882, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessor de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor JEAN RICARDO DIAS RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



#### PORTARIA Nº 883, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Diretor de Equipamento Social II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor GEIDIAN ALVES, para exercer o cargo de Diretor de Equipamento Social II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício no Gabinete do vice-prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 884, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Diretor de Equipamento Social II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Senhora NÍSIA JACQUELINE DA COSTA BEZERRA, para exercer o cargo de Diretor de Equipamento Social II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício no Gabinete do vice-prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 885, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

Art. 1º - Nomear a Senhora MÁRCIA DO NASCIMENTO ARAÚJO GOMES, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social II, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício no Gabinete do

vice-prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 886, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ARTUR AUGUSTO BEZERRA DE OLIEVIRA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Governo e Projetos especiais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM DE 10 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 887, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Senhor FRANCISCO NÉGIO SILVA DE FREITAS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 890, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Exonera Assessora Jurídica L

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a servidora DALYANA OLYMPIA SAMPAIO ALVES do cargo de Assessora Jurídica I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em exercício no Gabinete Civil.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM DE 10 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 891, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessora Técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora RÉGIA MARIA DA COSTA BARROS para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM DE 10 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 892, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Coordenadora Geral de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora DALYANA OLYMPIA SAMPAIO ALVES para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM DE 10 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



# EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 087/2015-SEMA, de 10 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 188/2015-SEMA:

RESOLVE: cancelar à pedido, a Portaria de 902/2014-SEMA, de 22 de dezembro de 2014, que concedeu Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a GERALDA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula 0080, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, à partir de 10 de Março de 2015, de acordo com os requisitos acima citados.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria nº 088/15, 11 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar abandono do cargo, desde dezembro de 1996, por haver sido retirado da Folha de Pagamento no período ora mencionado, relativamente ao servidor: CARLOS ROBETO PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula 0517.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira Secretário Municipal de Administração

# **EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

# AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/2015

A Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 15 (quinze) do mês de abril de 2015, às 09hs, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo menor preço global para Construção do Centro de Arte e Cultura de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

12 de março de 2015. Carla Virgínia Gomes Praça CAR Presidente da CPL/Obras.

## **LEGISLATIVO**

#### PORTARIA Nº 217/2015.

Gabinete.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Adão do Santos Nascimento do Cargo de Chefe de

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, Palácio Poti Cavalcanti, São Goncalo do Amarante-RN, 04 de marco de 2015

> Raimundo Mendes Alves Presidente

#### PORTARIA Nº 218/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

#### RESOLVE.

 $\mbox{Art.}1^{\rm o}$  - EXONERAR, CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, Palácio Poti Cavalcanti, São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de março de 2015

> Raimundo Mendes Alves Presidente

# SAAE

#### PORTARIA Nº 020/2015 DE 13 de março de 2015.

Concede Licença prêmio a servidor.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a VALÊNCIA DE OLIVEIRA SIMÕES, matrícula nº 013, Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal desta autarquia, licença prêmio de 03(três) meses, a partir de 02 de março de 2015 a 30 de maio de 2015, devendo retornar as suas funções em 31 de maio de 2015.

Art. 2º Ésta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, em 13 de março de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas Presidente Interina do SAAE

# SAAE/LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - CONTRATADO: Maria das Neves Galdino ME - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip – VALOR GLOBAL: R\$ 13.625,00 (Treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de março de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Marcelo Galdino de Araújo – CONTRATADO.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20117060

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - CONTRATADO: Banco Bradesco - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015 - FUNDAMENAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2015 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 33.90.39 / Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 22 de dezembro de 2014 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Jorge Luis Cardouzo e Eliete Maria Martins de Souza - CONTRATADO.

## **13 DE MARÇO DE 2015**



#### 4º TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ÁMARANTE - RN E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE/SGA)

Pelo presente instrumento de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, órgão público do Poder Municipal, com Sede na Av. Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro Administrativo, CEP 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-17, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito, DR. JAIME CALADO PEREIRA SANTOS, portador da cédula de identidade nº 302.640 SSP/PB e do CPF 030.058.873-91 e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE/SGA), Autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 08.451.635/0001-17, neste ato representado pela sua Diretora Presidente Interina TALITA KAROLINA SILVA DANTAS, inscrita no CPF nº 078970114-61, ajustam e acordam a celebração do presente convenio nos termos da Lei Complementar 072/1999; Lei municipal nº 221/1977, alterado pela Lei Municipal nº 815/1997, Lei municipal nº 1113/2006, Lei Municipal nº 1234/2010 e suas alterações; da Lei Federal nº 8.666/2006 e suas alterações, no que couber, e mediante as cláusulas e condições seguintes.

Clausula Primeira: Do obieto

O presente termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo do convênio de Cooperação Técnica nº 001/2011, cláusula quinta do mesmo, cujo objeto é formalizar a cooperação técnica das partes quanto a cessão dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal do órgão cedente, designados pela portaria nº 814/2009, para exercerem as funções no órgão cessionário, de modo a atenderem os interesses e necessidades da administração pública.

Cláusula Segunda – Do Prazo

O presente Termo Aditivo de Convênio terá vigência prorrogada para 31 de Dezembro de 2015.

Cláusula Terceira – Da Ratificação das Demais Cláusulas e Condições

O presente Termo poderá sofrer modificações legais, formalizadas mediante comum acordo entre os partícipes e que seja do interesse público

\*Republicada por incorreção

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio Original no que não colidirem com o estabelecido no presente instrumento.

Cláusula Quarta – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos convenentes.

E, por estarem assim concordes, os convenentes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma da lei.

São Gonçalo do Amarante, 30 de dezembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante RN Prefeito Municipal

> Talita Karolina Silva Dantas Presidente do SAAE.

> > Testemunhas: CPF CPF:

\*Republicada por incorreção

ANEXO I

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PREFEITTURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E O SERVIÇÕ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

#### RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDOR CEDIDO

| NOME                        | Matrícula | OCUPANTE DO<br>CARGO DE | ÓRGÃO<br>CEDENTE    | ÓRGÃO<br>CESSIONÁRIO | CARGO<br>FUNÇÃO      | PERÍODO DE CESSÃO |            |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|-------------------|------------|
|                             |           |                         |                     |                      |                      | INÍCIO            | TÉRMINO    |
| José Gomes da Silva         | 329       | Agente Administrativo   | Pref. Municipal São | Serviço autônomo de  | Comissão de          | 10/08/2011        | 31/12/2015 |
|                             |           |                         | Gonçalo do Amarante | Água e Esgoto – SAAE | Processo Disciplinar |                   |            |
| Lauriana Martins dos Santos | 5622      | Professora              | Pref. Municipal São | Serviço autônomo de  | Comissão de          | 10/08/2011        | 31/12/2015 |
|                             |           |                         | Gonçalo do Amarante | Água e Esgoto – SAAE | Processo Disciplinar |                   |            |
| Lênnio Maia Mattozo         | 5033      |                         | Pref. Municipal São | Serviço autônomo de  | Comissão de          | 10/08/2011        | 31/12/2015 |
|                             |           |                         | Gonçalo do Amarante | Água e Esgoto – SAAE | Processo Disciplinar |                   |            |
| Lidiane Nascimento Nunes    | 9876      |                         | Pref. Municipal São | Serviço autônomo de  | Comissão de          | 10/08/2011        | 31/12/2015 |
|                             |           |                         | Gonçalo do Amarante | Água e Esgoto – SAAE | Processo Disciplinar |                   |            |

\*Republicada por incorreção



jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br